RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | Ano V | Edição nº 866

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 332/2026 - CONCEDER, o **Sr. MARCIO JOSÉ DA SILVA BARRETO,** no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2026, no período de 27 de Maio de 2026 a 25 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 338/2026 - CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. ADRIANA VIEIRA JARDIM, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital, prestando serviço na Secretaria de Administração, de provimento comissionado, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 11 de Maio de 2026 a 09 de Junho de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 353/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a **SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE** para atuação no âmbito da Guarda Civil Municipal, destinada à condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, conforme a legislação municipal vigente, a partir de 13 de Maio de 2026:

Alan Juliez de Souza – **Presidente**;
Rafael de Jesus Quaresma – **Membro**;
Ademir Aparecido de Souza – **Secretário**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Fica retificada a publicação do dia 20 de maio de 2026, Ano V | Edição nº 864 | Página 3 de 4 | Página 4 de 4, deste modo, segue texto retificado:

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 60/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: SERRA LUZ SPE LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Leila Andreassi de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Vilson Lourenço dos Santos

OBJETO: Acréscimo de 16,52% ao valor do contrato.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REORDENAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE ATIVOS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E GESTÃO INTELIGENTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE DEVERÃO SER INSTALADOS COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AO TÉRMINO DO CONTRATO**.**

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) meses, de 29/05/2024 a 28/05/2034.

Valor do Acréscimo: R$ 4.910.117,28 (Quatro milhões novecentos e dez mil cento e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Valor Total passa a ser: R$ 34.634.459,00 (Trinta e quatro milhões seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Data da Assinatura: 21/05/2026

Wanderlei Felipe da Silva Junior - Secretário de Obras e Planejamento.

.....